

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**ATA DA COMISSÃO DE ALIENÇÃO E DESFAZIMENTO
 DE BENS PÚBLICOS**

Ata 001

Às 09 horas do dia 06 de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões do Palácio Diamante os servidores nomeados através do DECRETO N°731 representando o poder executivo os senhores Anderson Alves Bueno, Eliezer Marins Mendes, Janderson Bonasso da Costa João Germano de Geus e representando o poder Legislativo o vereador Orlei Costa. Houve consenso entre os presentes na indicação para compor a presidência da Comissão o senhor João Germano de Geus que aceitou a indicação. O senhor presidente João Germano de Geus tomou a palavra e de posse da relação de bens fornecida pela Comissão Permanente de Patrimônio, sugeriu aos presentes que as vistorias fossem realizadas em loco, o que foi aceito pelos demais, foram então realizadas as visitas as salas da Unidade Social, Pátio Unidade Social, Pátio Obras, e sala de armazenamento de inservíveis pátio obras. A comissão entendeu estar de posse de todas as informações necessárias quanto a formação dos lotes e os respectivos valores mínimos (niciais) para os lances em leilão, conforme tabela elaborada abaixo :

Lote	Status	DE BENS PÚBLICOS	Valor Inicial	observações
1	RUIM	Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex - 2007/2008 Placa APK-6716 - Chassi 9BFZ26P488186277	R\$ 6.000,00	veículo em circulação com problemas mecânicos
2	RUIM	Volkswagen/Gol 1.6 Power - 2006/2006 - Placa AOB-6I29 - Chassi 9BWCB05W76P096512	R\$ 6.000,00	veículo em circulação com problemas mecânicos
3	PÉSSIMO	Chevrolet/Celta 4p Spirit - 2005/2005 - Placa AMV-3574 - Chassi 9BGRX48X05G224781	R\$ 2.500,00	veículo sem condições de circulação.
4	PÉSSIMO	Renault/Clio EXP 10 16VH - 2004/2004 - Placa ACM-6333 - Chassi 93YBB06154J513058	R\$ 2.500,00	veículo sem condições de circulação.
5	PÉSSIMO	Volkswagen/Gol 1.0 Plus - 2006/2006 - Placa AOB-6831 - Chassi 9BWCA05W36T175217	R\$ 2.000,00	veículo sem condições de circulação.
6	RUIM	Fiat/Uno Mille Fire Flex - 2007/2008 - Placa APR-9032 - Chassi 9BD15802786059144	R\$ 2.500,00	veículo sem condições de circulação.
7	PÉSSIMO	Fiat/Uno Mille Fire Flex - 2005/2006 - Placa ANF-6697 - Chassi 9BD15822764764237	R\$ 300,00	carcaça de veículo
8	PÉSSIMO	Toyota/Bandeirante - 1980/1980 - Placa ABT-4928 - Chassi 0J36182	R\$ 5.500,00	veículo sem condições de circulação.
9	PÉSSIMO	Volkswagen/Kombi Lotação - 2008/2009 - Placa AQK-9890 - Chassi 9BWMF07X49P003514	R\$ 5.500,00	veículo sem condições de circulação.
10	PÉSSIMO	M.Benz/310d Sprinterf - 1997/1997 - Placa AHC-6631 - Chassi 8AC690330VA500985	R\$ 3.500,00	veículo sem condições de circulação.
11	RUIM	Ford/F2000 - 1981/1981 - Placa ABT-4591 - Chassi LA7PYT00430	R\$ 8.000,00	veículo sem condições de circulação.
12	PÉSSIMO	GMC/6150 - 1998/1999 - Placa AIB-8321 - Chassi 9BG343NZXC000196	R\$ 4.000,00	veículo sem condições de circulação.
13	RUIM	Iveco/Cityclass 70C16 - 2009/2009 - Placa ARH-5970 - Chassi 93ZL68B0198408682	R\$ 8.500,00	veículo sem condições de circulação.
14	PÉSSIMO	Iveco/Cityclass 70C16 - 2009/2009 - Placa ARJ-3250 - Chassi 93ZL68B0198408841	R\$ 500,00	veículo sem condições de circulação.
15	PÉSSIMO	M.Benz/OF 1318 - 1992/1992 - Placa KTC-7367 - Chassi 9BM384088NB939867	R\$ 4.500,00	veículo sem condições de circulação.
16	PÉSSIMO	M.Benz/OF 1318 - 1994/1994 - Placa BXH-3408 - Chassi 8AB384089RA105874	R\$ 2.500,00	veículo sem condições de circulação.
17	PÉSSIMO	Mercedes Benz - 1993/1993 - Placa KNI-8878 - Chassi 9BM384085PB976714	R\$ 350,00	veículo sem condições de circulação.
18	RUIM	GMC/14.190 - 1998/1998 - Placa AIH-5806 - Chassi 9BG754NJWWC003599 /SEM CAÇAMBA	R\$ 7.000,00	veículo sem condições de circulação.
19	PÉSSIMO	Ford/11000 - 1990/1991 - Placa ABF-8368 - Chassi 9BFWF11M4LDB42678/SEM CAÇAMBA	R\$ 8.500,00	veículo sem condições de circulação.

20	PÉSSIMO	M.Benz/L 1113 - 1979/1979 - Placa AIV-2163 - Chassi 34404112425490	R\$ 12.000,00	veículo sem condições de circulação.
21	PÉSSIMO	Volkswagen/16.200 - 1998/1999 - Placa AII-4412 - Chassi 9BWY2TGF8WRB11742	R\$ 8.500,00	veículo sem condições de circulação.
22	PÉSSIMO	M.Benz/L 1114 - 1989/1989 - Placa ABV-1303 - Chassi 9BM344013KB847480	R\$ 3.500,00	veículo sem condições de circulação.
23	PÉSSIMO	Pá Carregadeira Clark 55 ART	R\$ 12.000,00	máquina sem condições de trabalho/parada
24	PÉSSIMO	Retroscavadeira Linck 214	R\$ 8.000,00	máquina sem condições de trabalho/parada
25	PÉSSIMO	Motoniveladora Dresser 140 ZB	R\$ 12.000,00	máquina sem condições de trabalho/parada
26	PÉSSIMO	Trator Valtra Valmet	R\$ 8.000,00	sem condições de uso
27	PÉSSIMO	Sucata Trator Agrícola Massey Ferguson	R\$ 4.500,00	sem condições de uso
28	RUIM	Sucata Caçamba Biselli CB - 1978	R\$ 1.800,00	sem utilização
29	RUIM	Sucata Caçamba	R\$ 1.800,00	sem utilização
30	PÉSSIMO	Sucata Cabine Linha M. Benz	R\$ 700,00	veículo fora de circulação/ baixado por sucata
31	RUIM	Sucata de Arado	R\$ 500,00	máquina sem condições de trabalho/parada
32	RUIM	Sucata Torre Caixa D'Água	R\$ 1.000,00	com perfurações
33	BOM	Filtros de Ar e Óleo Diversos Aprox. 230 Un.	R\$ 500,00	sem compatibilidade com a frota
34	RUIM	Combo de Sucata de Itens Diversos Aprox. 50 Un.	R\$ 500,00	descartes por inutilidade
35	PÉSSIMO	Sucata de Hastes, Relés e Reatores para Iluminação Pública. Aprox 1.400 Un.	R\$ 3.800,00	trocas por lâmpadas mais eficientes
36	PÉSSIMO	Sucata Câmeras de Segurança e Cabos. Aprox. 20 Un.	R\$ 450,00	com defeito
37	RUIM	Sucata de Lixo Eletrônico Aprox. 400 Un.	R\$ 2.500,00	com defeito / itens descartados ao longo dos anos
38	PÉSSIMO	Sucata Batedor de Feijão	R\$ 200,00	sem condições de uso
39	PÉSSIMO	Sucata de Cadeiras e Carteiras Escolares Aprox. 60 Un.	R\$ 200,00	sem condições de uso
40	PÉSSIMO	Sucata de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares Aprox. 25 Un.	R\$ 800,00	sem condições de uso, com defeitos
41	PÉSSIMO	Combo de Sucata de Móveis e Itens Diversos Aprox. 65 Un.	R\$ 1.500,00	sem condições de uso
42	PÉSSIMO	Renault/Kangoo – ARV-5943 SUCATA	R\$ 300,00	veículo fora de circulação/ baixado por sucata
43	PÉSSIMO	Besta Ambulância placa - SUCATA	R\$ 200,00	veículo fora de circulação/ baixado por sucata
44	PÉSSIMO	Ônibus Escolar - Placa ABT-4764 – SUCATA	R\$ 2.000,00	veículo fora de circulação/ baixado por sucata
45	PÉSSIMO	Sucata Escolar SUCATA BXH-3378	R\$ 750,00	veículo fora de circulação/ baixado por sucata

Após as deliberações, às onze horas e quarenta minutos, o presidente encerrou a reunião e solicitou a confecção da ata da reunião, que após lida e conferida pelos componentes será assinada e encaminhada ao setor de patrimônio e ao executivo para que seja dado sequência ao processo.

Anderson Alves Bueno
 Janderson Bonasso da Costa

Orlei Costa

Eliezer Marins Mendes
 João Germano de Geus

LEI N° 3.000 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.218, de 11 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 2.218, de 11 de Fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a prestar, através da Secretaria Municipal de Saúde, serviços de assistência médica plantonista, médica e odontológica ambulatorial, farmácia e bioquímica, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, assistência social, educação física, nutrição, enfermagem, técnico em enfermagem, tecnólogo em radiologia e técnico em radiologia. Além das especialidades médicas de: ginecologia, psiquiatria, neurologia e cardiologia, de forma complementar ao sistema único de saúde e segundo as diretrizes deste, mediante participação da iniciativa privada sob regime de credenciamento, sem vínculo empregatício com o Município.”

[...]

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

LEI N° 3.001 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera, suprime e acrescenta dispositivos na Lei nº 1973/2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei acrescenta dispositivos à Lei nº 1973, de 14 de setembro de 2005:

Art. 4º. (...)

(...)

c) Revogado;

d) Revogado;

e) 1 (um) representante da Vigilância Sanitária;

(...)

g) 2 (dois) representantes de Organização/Entidade Sem Fins Lucrativos

h) Revogado;

§ 3º. As organizações não governamentais para poderem participar do Conselho deverão ter sede e foro no Município de Tibagi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.002 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante processo licitatório na modalidade leilão, os bens municipais constantes da relação da Divisão de Patrimônio em anexo, o qual fica fazendo parte integrante deste.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10 horas do dia 20 de março de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de doces. O valor máximo da licitação é de R\$18.648,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 08 de março de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público 001/2023, decidiu credenciar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	SAÚDE E VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 14.419.934/0001-77
2	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 19.850.311/0001-78
3	ODAIR JOSÉ DA SILVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.499.237/0001-00

Comunica, outrossim, que os envelopes das proponentes que enviaram a documentação até o dia 8 de março de 2023, serão abertos no dia 9 de março (quinta feira) próxima, às 10h, na sala de reuniões do Palácio do Diamante, localizado na Praça Edmundo Mercer Jr, 34.

TIBAGI, em 8 de março de 2023.